

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0167/2022 – SME

PROCESSO N° P256962/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0167/2022 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.009.594/0001-76, com sede na Rua Gilberto Parente de Sousa, n° 267, Monte Castelo, CEP: 62.350-000, em Ubajara/CE, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA, inscrito no RG sob o n° 2001028090631 e CPF n° 000.084.483-70, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendido no período de 18/07/2023 à 16/09/2023 **E EXECUÇÃO** compreendido no período de 18/07/2023 à 16/09/2023, **ao contrato supracitado**, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para a execução da reforma do Anexo da Escola Massilon Sabóia, no município Sobral/CE”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na TOMADA DE PREÇOS N° TP22002 - SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato n° 0167/2022 - SME.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula Décima Segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

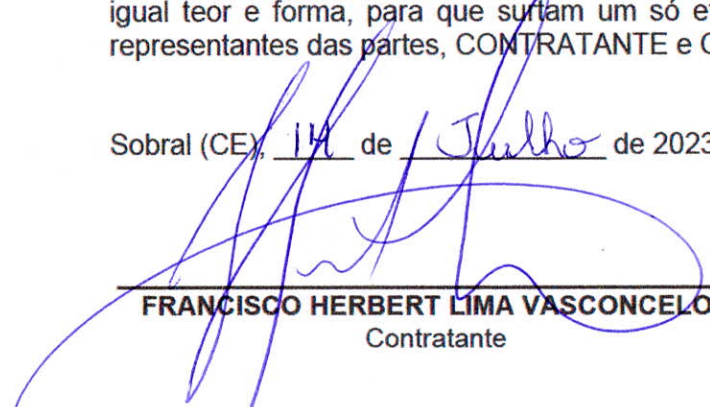
5.1. A publicação do presente aditivo no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

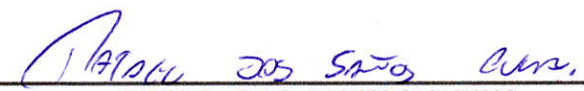
6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 14 de Julho de 2023.




FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante




RAFAEL DOS SANTOS CUNHA
Contratado

Testemunhas:


1. 

CPF: 08179823330

2. 

CPF: 00444577319

Visto:



DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023 - SMS							
Item	Vendedora	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca / Fabricante	Vr. Unitário (Ofertado (R\$))	Vr. Total Licitado (R\$)
1	J.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E LIMPEZA LTDA	25	SACHE	PASTILHAS LARVICIDAS A BASE DE ESPINOSADE (ESPINOSA A+D) 7,48%, COM 1.350 SACHÊ COM 250 PASTILHAS Descrição complementar: com 2 camadas, a primeira efervescente e a segunda de liberação lenta. Para controle de Aedes Aegypti, Aedes albopictus e Culex quinquefasciatus. Produto rotulado de acordo com a legislação em vigor, apresentando na embalagem: dados de identificação, composição do produto, procedência e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses. Endossado pela OMS (Organização Mundial de Saúde) para uso em água potável. Com registro na ANVISA.	Naturar DT, fabric. Clark	R\$ 1.041,20	R\$ 26.030,00
2	J.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E LIMPEZA LTDA	12	SACHE	TABLETES LARVICIDAS A BASE DE ESPINOSADE (ESPINOSA A+D) 6,25%, COM NO MÍNIMO 40 GRAMAS CADA, EM SACHE COM 220 TABLETES. Descrição complementar: produto de longa ação residual e liberação lenta para controle de Aedes aegypti, Aedes albopictus e Anopheles sp a ser utilizado em grandes recipientes de água com capacidade de até 3.000 litros, com efeito mínimo de até 180 dias. Produto rotulado de acordo com a legislação em vigor, apresentando na embalagem: dados de identificação, composição do produto, procedência e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses. Endossado pela OMS (Organização Mundial de Saúde) para uso em água potável. Com registro na ANVISA.	Naturar XRT, fabric. Clark	R\$ 42.622,00	R\$ 511.464,00
3	J.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E LIMPEZA LTDA	3	SACHE	TABLETES LARVICIDAS A BASE DE ESPINOSADE (ESPINOSA A+D) 6,25%, COM NO MÍNIMO 40 GRAMAS CADA, EM SACHE COM 220 TABLETES. Descrição complementar: produto de longa ação residual e liberação lenta para controle de Aedes aegypti, Aedes albopictus e Anopheles sp a ser utilizado em grandes recipientes de água com capacidade de até 3.000 litros, e com efeito mínimo de até 180 dias. Produto rotulado de acordo com a legislação em vigor, apresentando na embalagem: dados de identificação, composição do produto, procedência e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses. Endossado pela OMS (Organização Mundial de Saúde) para uso em água potável. Com registro na ANVISA.	Naturar XRT, fabric. Clark	R\$ 42.622,00	R\$ 127.866,00
4	J.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E LIMPEZA LTDA	15	LITRO	LARVICIDA CONCENTRADO EMULSIONÁVEL A BASE DE ESPINOSADE (ESPINOSA A+D) 20,6%. FRASCO DE 1 LITRO. Descrição complementar: com no mínimo 200 doses no frasco, (5ml dose máxima). Para controle de Aedes Aegypti, Aedes albopictus, Culex quinquefasciatus e Anopheles sp. Produto rotulado de acordo com a legislação em vigor, apresentando na embalagem: dados de identificação, composição do produto, procedência e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses. Endossado pela OMS (Organização Mundial de Saúde). Com registro na ANVISA.	Naturar Líquido 20 EC, Fabric. Clark	R\$ 7.999,00	R\$ 119.985,00
5	J.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E LIMPEZA LTDA	5	LITRO	LARVICIDA CONCENTRADO EMULSIONÁVEL A BASE DE ESPINOSADE (ESPINOSA A+D) 20,6%. FRASCO DE 1 LITRO. Descrição complementar: com no mínimo 200 doses no frasco, (5ml dose máxima). Para controle de Aedes Aegypti, Aedes albopictus, Culex quinquefasciatus e Anopheles sp. Produto rotulado de acordo com a legislação em vigor, apresentando na embalagem: dados de identificação, composição do produto, procedência e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses. Endossado pela OMS (Organização Mundial de Saúde). Com registro na ANVISA.	Naturar Líquido 20 EC, Clark	R\$ 7.999,00	R\$ 39.995,00
6	J.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E LIMPEZA LTDA	15	CAIXA	INSETICIDA PM 80%, DO GRUPO QUÍMICO CARBAMATOS, A BASE DE BENDIOCARBE, EM SACHÊS DE 15G CONTIDOS EM CAIXA COM 10 DISPLAYS. CADA UM CONTENDO 10 SACHÊS. Descrição complementar: para controle de pulgões e carrapinhas. Produto rotulado de acordo com a legislação em vigor, apresentando na embalagem: dados de identificação, composição do produto, procedência e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses. Endossado pela OMS (Organização Mundial de Saúde). Com registro na ANVISA.	Ficam - fabric. Bayer	R\$ 1.666,00	R\$ 24.990,00
7	J.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E LIMPEZA LTDA	10	LITRO	INSETICIDA LÍQUIDO 2,5 CS, COM TECNOLOGIA DE MICROENCAPSULAÇÃO, DANDO ORIGEM A MICROCAPSULAS CONTENDO O PRINCÍPIO ATIVO LAMBDA - CIALOTRINA. Descrição complementar: com concentração de 2,5% MV e formulação em suspensão aquosa de microcapsula do grupo químico Pirifenoide. Em embalagem de 01 (um) litro, para controle de escorpões. Produto rotulado de acordo com a legislação em vigor, apresentando na embalagem: dados de identificação, composição do produto, procedência e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses. Endossado pela OMS (Organização Mundial de Saúde). Com registro na ANVISA.	lantron2, S ME, fabric. no gem	R\$ 134,95	R\$ 1.349,50
8	J.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E LIMPEZA LTDA	19	TAMBOR	INSETICIDA ADULTICIDA LÍQUIDO DE PRONTO USO, PARA ULTRA BAIXO VOLUME - UVB A BASE DE IMIDACLOPRIDIA (MÍN 30 G/G; 3% P/P). Descrição complementar: com piratrina (MÍN. 7,5G/G; 0,75% P/P) e 96,25% sistemas de solventes em tambor com no mínimo 10L. Produto para pulverização especial para controle de mosquitos, indicado para controle de fêmeas adultas de Aedes aegypti para aplicação em situações de emergência. Uso em saúde pública. Produto rotulado de acordo com a legislação em vigor, apresentando na embalagem: dados de identificação, composição do produto, procedência e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses. Endossado pela OMS (Organização Mundial de Saúde). Com registro na ANVISA.	Cielo, fabricante Clark	R\$ 8.100,00	R\$ 153.900,00
9	J.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E LIMPEZA LTDA	6	TAMBOR	INSETICIDA ADULTICIDA LÍQUIDO DE PRONTO USO, PARA ULTRA BAIXO VOLUME - UVB A BASE DE IMIDACLOPRIDIA (MÍN 30 G/G; 3% P/P). Descrição complementar: com piratrina (MÍN. 7,5G/G; 0,75% P/P) e 96,25% sistemas de solventes em tambor com no mínimo 10L. Produto para pulverização especial para controle de mosquitos, indicado para controle de fêmeas adultas de Aedes aegypti para aplicação em situações de emergência. Uso em saúde pública. Produto rotulado de acordo com a legislação em vigor, apresentando na embalagem: dados de identificação, composição do produto, procedência e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses. Endossado pela OMS (Organização Mundial de Saúde). Com registro na ANVISA.	Cielo, fabricante Clark	R\$ 8.100,00	R\$ 48.600,00
VR. TOTAL LICITADO: R\$ 1.054.179,50							

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0167/2022 - SME - PROCESSO Nº P256962/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.009.594/0001-76. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na TOMADA DE PREÇOS Nº TP22002 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendido no período de 18/07/2023 à

16/09/2023, E EXECUÇÃO, compreendido no período de 18/07/2023 à 16/09/2023, ao contrato supracitado, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para a execução da reforma do Anexo da Escola Massilon Saboia, no Município de Sobral/CE”. **DO VALOR:** Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 0167/2022 - SME. **DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA:** A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula Décima Segunda do instrumento contratual. **DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Rafael dos Santos Cunha - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0173/2022 - SME - PROCESSO Nº P256957/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa PIMENTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.252.677/0001-27. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na TOMADA DE PREÇOS Nº TP22004 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendido no período de 12/09/2023 à 11/11/2023, E EXECUÇÃO, compreendido no período de 13/07/2023 à 11/09/2023, ao contrato supracitado, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para a executar a reforma da Escola Massilon Saboia, na localidade de Olho D’Água do Pajé, no Município de Sobral/CE”. **DO VALOR:** Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 0173/2022 - SME. **DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA:** A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula Décima Segunda do instrumento contratual. **DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023 - CEI DONA ONEIDE PESSOA DIAS - PROCESSO Nº P254621/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dona Oneide Pessoa Dias, inscrito no CNPJ nº 44.893.669/0001-25. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/19004 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, Liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica de Propano e Butano (somente o líquido) Gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas e botijão 45.0 quilogramas, para atender as necessidades do CEI Dona Oneide Pessoa Dias. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 8.535,00 (Oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais), a ser pago com recursos do CEI Dona Oneide Pessoa Dias, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5741-7. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Aletícia da Silva Dourado, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela